



RESOLUÇÃO Nº 011/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 12/02/2025.

Aprova os aspectos financeiros do Projeto do Curso de Especialização em Políticas de Especialização Produtiva – Turma 1.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Maringá;

Considerando o contido no Estatuto da Universidade Estadual de

Considerando o contido no E-protocolo nº 22.726.508-6;

Considerando o contido na Resolução nº 133/2022-CAD;

Considerando a Declaração firmada pelo Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, de 04 de fevereiro de 2025 de que a referida Secretaria dispõe dos recursos técnicos e orçamentários necessários para receber e financiar 40 residentes técnicos, assumindo a responsabilidade pelas despesas constantes do Anexo I – Termo de Aplicação da Residência Técnica Políticas de Especialização Produtiva, comprometendo-se a viabilizar a execução, acompanhar e a custear o plano de trabalho apresentado, com total de despesas de R\$ 3.683.846,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais);

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 149ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovados os Aspectos Financeiros do Projeto do Curso de Especialização em Políticas de Especialização Produtiva – Turma 1, sob a coordenação do Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Maringá, 07 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.